

Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

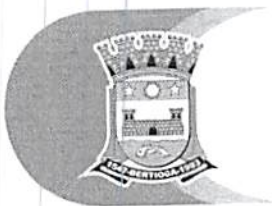
Processo nº 2140/2020

Modalidade: Tomada de Preço nº 08/2020

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Implantação Parcial de Micro Drenagem de Ruas do Bairro Indaiá, nos termos do convênio firmado junto à FEHIDRO – contrato de repasse – nº 092/2020-2019-BS_COB 97 – PA 811/19.

Aos doze dias do mês de maio de 2020, às 11h30, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pela Portaria nº 340/19, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade proceder a abertura do envelope proposta das empresas habilitadas em sessão anterior. Aberto os envelopes e rubricado pelos membros da Comissão, decide a Comissão por unanimidade, considerando os critérios pré-estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos, classificar em 1º lugar a empresa **CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.827.454/0001-30, pelo valor global de R\$ 1.300.402,10 (um milhão trezentos mil, quatrocentos e dois reais e dez centavos); em 2º lugar a empresa **TMK ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.131.759/0001-22 pelo valor global de R\$ 1.371.982,25 (um milhão trezentos e setenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos); em terceiro lugar a empresa **CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELLI - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.741.029/000180, pelo valor global de R\$1.379.784,57 (um milhão trezentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos); em quarto lugar a empresa **TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.954.634/0001-59, pelo valor global de R\$ 1.472.713,00 (um milhão quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e treze reais); em quinto lugar a empresa **ADR5 CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.577.086/0001-00, pelo valor global de R\$ 1.483.649,62 (um milhão quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos); em sexto lugar a empresa **AGNUS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.511.542/0001-21 pelo valor global de R\$ 1.542.278,54 (um milhão quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Assim, decide a Comissão por unanimidade classificar em 1º lugar a empresa **CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.827.454/0001-30, pelo valor global de R\$ 1.300.402,10 (um milhão trezentos mil, quatrocentos e dois reais e dez centavos). Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de eventual recurso, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Carmen Lucia Carvalho Luiz, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Dimas Rossi
Presidente

Cristina Raffa Volpi
Membro de Comissão

Jaime Alves de Moraes
Membro da Comissão

Carmen Lucia Carvalho Luiz
Membro da Comissão

Ana Lúcia Trancoso Luchese
Membro da Comissão